

S.R. DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despacho Normativo Nº 28/1982 de 11 de Maio

Atribuo ao Delegado desta Secretaria Regional na Ilha de S. Jorge. Eng.º FRANCISCO MANUEL CORDEIRO BETTENCOURT, competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até ao limite de 10 000\$00 (dez mil escudos). ficando qualquer despesa superior àquela importância sujeita a autorização do Secretário Regional.

Secretaria Regional do Comércio e Indústria. 20 de Abri de 1982. - O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Natalino de Viveiros*.